

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003/2012 - CONSUNI

Revoga a Resolução nº 005/2011-CONSUNI.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000609/2011-49 e a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 005/2011-CONSUNI, de 1º de março de 2011, que instituiu comissão para análise de minuta que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento de Coleções da Divisão de Bibliotecas da UFFS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2012.

Prof.Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSUNI